



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 104/2020, de 06 de Outubro de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Sala de Discussão de COVID 19”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor a **SALA DE DISCUSSÃO DE COVID 19**:

GESTOR MUNICIPAL: **IVELINE CARIATI FERREIRA NETTO**
Secretária Municipal de Saúde

- **02 (dois) Representantes da Vigilância Epidemiológica**
Mayara Albuquerque Ramos
Rosângela Aparecida do Prado
- **02 (dois) Representantes da Vigilância Sanitária**
Daiane Lopes Fogaça Hamaué
Sueli Fogaça Sene
- **03 (três) Representantes do Pronto Atendimento Municipal**
Dr. José Tadeu Vieira
Elaine Vieira de Campos
Jéssica Hariane Parrilha de Oliveira
- **03 (três) Representantes do Ambulatório Médico de Especialidades**
Dr. Ivan Lúcio da Costa Olaia
Dr. Cláudio Marcos Forstman Bernal
Liliane Siqueira Couto Gonçalves de Lima
- **04 (quatro) Médicos e 03 (três) Enfermeiros da Atenção Básica**
Dr. Juliano José Ferreira Netto + Enedina de Oliveira Santos Trettel
Dr. Mardy Marcelo Machado + Andréia Carvalho Marques Arruda
Dr. Emerson Francisco Bohn + Francisco Donizete de Azevedo Filho
Dr. Jony Yoshihiro Fujiwara
- **01 (um) Representante do Gabinete do Prefeito**
Silmar Freitas Pieroni



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

- **01 (um) Médico Pediatra da Atenção Básica**
Dr. Rafael Rota
- **03 (três) Representantes de outras Secretarias Municipais**

Secretaria Municipal de Educação

Francine Mariana de Almeida Gomes Garcia
Bárbara Martins Guimarães Patriarca

Secretaria Municipal de Defesa Social

José Maria de Barros
Josemara Ribeiro Maciel

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscila Degra de Lucena Coelho
Luzia de Souza


ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria nº 88/2020, de 13 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Outubro de 2020.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Apª Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870-5